

---

Promotoria de Justiça do Consumidor

**SISMP Digital nº 0161.0001182/2024**

**Noticiante: em sigilo**

**Noticiada: Confederação Brasileira de Futebol e Rede Globo**

**Assunto: Painéis de publicidade no estádio do Maracanã veiculação de publicidade de sites de apostas "bets", de bebida com teor alcóolico acima de 13º GL. (cachaça 51) e de site de acompanhantes (Fatal Model) durante evento esportivo.**

Não obstante a ausência de resposta à notificação pelo Vasco da Gama (fls. 149), considerando as informações trazidas pela SAF Botafogo às fls. 127/130, em especial ao item 4, notifique-se a BRAX Produção e Publicidade Ltda. – CNPJ 41.731.338/0001-09 para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, apresente manifestação sobre os fatos noticiados, juntando cópias dos contratos de publicidade entabulados com as (i) as empresas de apostas esportivas; (ii) Indústria de Bebidas Pirassununga (cachaça 51); (iii) Fatal Model; referente às publicidades veiculadas nos painéis do Estádio Mané Garrincha em partida realizada em 22/09/2024 e em partida realizada no Estádio Nilton Santos em 14/09/2024, transmitidas pela Rede Globo.

Solicita-se, ainda, a juntada das publicidades veiculadas.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

**MARCELO ORLANDO MENDES**

**2º Promotor de Justiça do Consumidor**

---

